



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 28 / 08 / 2024

Vera Lucia SA  
Gerência Executiva de Registro de Ato:  
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 13.370  
AUTORIA: DEPUTADO WILSON FILHO.

DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

**Denomina de Prefeito José Ribeiro da Silva a Ponte do Abacaxi, localizada na PB-067, na região do Vale do Mamanguape, neste Estado.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Prefeito José Ribeiro da Silva a Ponte do Abacaxi, localizada na PB-067, na região do Vale do Mamanguape, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

João Pessoa, 27 de agosto de 2024, 136º da Proclamação da República.

**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador